

**PORTARIA Nº 201/2019**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o disposto no ATO/PGJ Nº 024/2016, de 28 de março de 2016:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo, sendo o primeiro na condição de titular e o segundo na condição de substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal da titular, do contrato a seguir:

Fiscal Técnico e Administrativo	Substituto de Fiscal	Número	Objeto
MARIA HELENA LIMA PEREIRA NEVES Matrícula: 81207	CARLOS OSMA DE ALMEIDA Matrícula: 94609	010/2019	Locação de um imóvel urbano com Área construída de 163,30 m <sup>2</sup> , situado à Av. Hermínio Azevedo Soares, Lote nº 11, quadra nº 53, Centro, Formoso do Araguaia – TO, para abrigar a Promotoria de Justiça da Comarca de Formoso do Araguaia – TO.

**Art. 2º** As atribuições de gestão e fiscalização deverão ser desenvolvidas obedecendo aos dispositivos do ATO/PGJ Nº 024/2016, de 28 de março de 2016.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 1º de março de 2019.

**JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR**  
Procurador-Geral de Justiça